



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 027/2007

Autoriza o Município de São Sebastião do Caí a celebrar contrato de mútuo e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

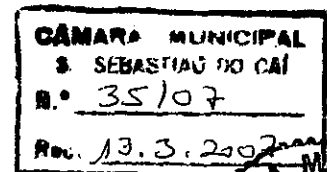
Art. 1º Fica o Executivo Municipal de São Sebastião do Caí / RS, autorizado a celebrar contrato de mútuo com a empresa Leitz Ferramentas para Madeira Ltda CNPJ 90.815.150/0001-46 no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sem juros ou quaisquer outros encargos, para devolução em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a iniciar em março e findar em dezembro do ano de 2007.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º só poderá ser utilizado para efetuar o depósito complementar para fins de imissão na posse do imóvel objeto da Ação de Desapropriação em curso no Foro da Comarca de São Sebastião do Caí, RS sob nº 068/1.05.0001740-0.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de mútuo com a empresa Leitz Ferramentas para Madeira Ltda, CNPJ 90.815.150/0001-46 no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sem juros ou quaisquer outros encargos, para devolução em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a iniciar em março e findar em dezembro do ano de 2007.

O valor só poderá ser utilizado para efetuar o depósito complementar para fins de imissão na posse do imóvel objeto da Ação de Desapropriação sob nº 068/1.05.0001740-0.

Solicito aos nobres edis, que o referido Projeto de Lei seja votado nos moldes ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai 13 de março de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal